

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE
(Unidade – Disciplina – Trabalho)
Ministério de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas
DIRECÇÃO DA PECUÁRIA

**PROCEDIMENTOS PARA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO NO QUADRO DO
COMÉRCIO EXTERNO – FACILITAÇÃO DO COMÉRCIO**

A Direcção da Pecuária no quadro das suas competências consubstanciadas na Lei nº 13/2005 – Código da Pecuária, é responsável pela salvaguarda da saúde pública e veterinária do País, com a responsabilidade de aplicação de todas as medidas higio- sanitárias.

Essas medidas passam pelo cumprimento escrupuloso das Normas e Procedimentos de importação e exportação no âmbito do Comércio Externo para facilitação do comércio em São Tomé e Príncipe.

**Lista de documentos necessários para procedimentos de
Importação e Exportação de animais vivos, produtos
animais e de origem animal:**

Nº	Dados necessários	Documentos	Local de obtenção de Informações
1	Conhecimento do Código da Pecuária	Código da Pecuária - Lei nº 13/2005 do Diário da República nº 38 de 30 de Dezembro de 2005	Direcção da Pecuária, na Marginal 12 de Julho, perto da Câmara Distrital de Água Grande – S. Tomé
2	Conhecimento da Regulamentação e Procedimentos de Importação e Exportação, Comercialização de Animais Vivos e Produtos e Derivados do Reino Animal	Decreto Lei nº 06/2019 do Diário da República nº 46 1ª SÉRIE de 14 de Agosto de 2019	Direcção da Pecuária, na Marginal 12 de Julho, perto da Câmara Distrital de Água Grande - S. Tomé
3	Conhecimento da Norma de Importação e Exportação	Documento em anexo	Direcção da Pecuária, na Marginal 12 de Julho, perto da Câmara Distrital de Água Grande – S. Tomé
4	Taxas de importação	“Vide na Pauta Aduaneira”	Despachantes Oficiais ou na Direcção geral das Alfândegas – S. Tomé

Direcção da Pecuária (DP/MADRP/2023) - Avenida Marginal 12 de Julho – ☒ C.P. 718 São Tomé

- São Tomé e Príncipe -

☎ + 239 2243959 ☎ / 9977295

Direction de l'Elevage – São Tomé et Príncipe

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE
 (Unidade – Disciplina – Trabalho)
Ministério de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas
DIRECÇÃO DA PECUÁRIA

5	Taxas de Exportação e Serviços	Documentos em anexo (Despacho nº 54/2023 de 20 de Março de 2023	Direcção da Pecuária, na Marginal 12 de Julho, perto da Câmara Distrital de Água Grande – S. Tomé
6	Mecanismo de Recurso Administrativo		1-Director da Pecuária 2- Tutelar da pasta do Ministério que integra a Direcção da Pecuária
7	Instituição e Responsável de Contacto para obtenção de informações		Direcção da Pecuária Director da Pecuária: Dr. Kleyder Mey D'Alva Teixeira; Contacto: +2399977295, <u>Email: ktex2018@hotmail.com</u> Responsável do Departamento de Fiscalização, Saúde Pública e Veterinária – Dr. Eugénio da Graça Contacto: +239 9907630 Email: <u>eugenio.graca@hotmail.com</u>

São Tomé, 1 de Dezembro de 2023.

RDSTP
Director,
 Ministério de Agricultura, Desenvolvimento Rural
 Direcção de Pecuária
 B.P. 718, São Tomé e Príncipe
Kleyder Mey D'Alva Teixeira
 Fax (239 - 2) 22 404
 Telf. (239 - 2) 22 386
 Email-pecuaria@cstome.net

Direcção da Pecuária (DP/MADRP/2023) - Avenida Marginal 12 de Julho – ☒ C.P. 718 São Tomé
 - São Tomé e Príncipe -
 ☎ + 239 2243959 / 9977295
 Direction de l'Elevage – São Tomé et Príncipe